



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2016162/1 - CGM/SEMSA

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SEMSA

PROCESSO LICITATÓRIO: Chamada Pública Nº 001/2013-SEMSA

OBJETO: Serviços médicos de urgência e emergência para funcionamento da rede Municipal de Saúde Pública, (Pronto Socorro Municipal de Santarém-PSM, SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do 1º Termo Aditivo de **acréscimo de valor** ao **Contrato nº 092/2016-SEMSA, Contrato nº 093/2016-SEMSA**, oriundo da **Chamada Pública Nº 001/2013**, firmado para prestar Serviços médicos de urgência e emergência para funcionamento da rede Municipal de Saúde Pública, (Pronto Socorro Municipal de Santarém-PSM, SAMU – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.

O Parecer Jurídico incluso no processo **nada obsta**, tem como base a necessidade de dar continuidade às ações de saúde, em virtude da natureza essencial e continua do serviço, justificada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEMSA Sandra Maria Ribeiro Barros de acordo com a solicitação através de MEMORANDO Nº 194/2016, de 12 de agosto de 2016, assinada pelo Diretor Geral Administrativo do HMS/PSM Glayton Jean da Silva Rodrigues, e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde Valter Pinheiro Sinimbu através do MEMORANDO Nº 028/2016-Gabinete/SEMSA, de 18/08/2016 e por constar Termo de Reserva de Dotação Orçamentária (anexo o Demonstrativo de Reserva Orçamentária), que atesta **saldo** para cobrir as despesas emitido pelo Núcleo administrativo e financeiro assinado pela Chefe do NAF Lidineia Rodrigues do Nascimento. Diante desta situação a autoridade competente respaldada pela orientação do jurídico e da comissão de licitação autorizou o **Termo Aditivo de acréscimo de valor**, com base nos art. 25, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93.

Licitação	Contrato nº	Valor (mensal)	Empresa Contratada	Termo Aditivo	Vigência do Aditivo
CHAMADA PÚBLICA 001/2013	092/2016	R\$ 638.900,00	MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA-ME	1º	23/08/2016 a 31/12/2016
IDEM	093/2016	R\$ 332.060,00	MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA-ME	1º	24/08/2016 a 31/12/2016

Contrato nº 092/2016-SEMSA – Valor R\$ 616.700,00 (mensal) - MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA-ME.

Vigência: 01/04/2013 a 31/12/2016

FISCAL DO CONTRATO: não Consta

Contrato nº 093/2016-SEMSA – Valor R\$ 249.500,00 (mensal) - MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA-ME.

Vigência: 01/04/2013 a 31/12/2016

FISCAL DO CONTRATO: não Consta

Na análise do aditamento ao **Contrato nº 092/2015** de **acréscimo de valor passa para R\$ 638.900,00** (seiscentos e trinta e oito mil e novecentos reais) mensal, e **Contrato nº 093/2015** de **acréscimo de valor passa para R\$ 332.060,00** (trezentos e trinta e dois mil e sessenta reais) mensal **alterando o Valor Original**, mantendo a aceitabilidade de execução nas mesmas condições pelo CONTRATADO.

2. CONCLUSÃO

Ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2016 e Contrato nº 093/2016, foram formalizados com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que os processos se encontram revestidos das formalidades legais, nas fases de justificativa, habilitação, autorização, parecer jurídico, e publicação, anexas as Certidões Negativas, no momento da análise, verificou-se que a Empresa está Regular.

Santarém–Pará, 07 de outubro de 2016.

Marcia Andrea Feitosa Baima Pessoa
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 35526